



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 089/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO 087/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO
DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o Decreto 087/2012, de 21 de novembro de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal